



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS Nº 006/2022

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 019/ 2023

PROFESSORES I e II – HABILITADOS -

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO

PROFESSORES III – HABILITADOS - ARTES (MÚSICA)

PROFESSORES III – HABILITADOS - MATEMÁTICA

PROFESSORES III – HABILITADOS - EDUCAÇÃO FÍSICA

PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS –

INGLÊS E ÁREAS AFINS – LÍNGUA PORTUGUESA

O Prefeito Municipal de Mafra e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 4.438, de 23/10/19, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28/12/05; Lei n. 3795/2012 e nº 3088/2005, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os **Professores I e II – HABILITADOS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO, Professores III – HABILITADOS - ARTES (MÚSICA), Professores III – HABILITADOS - MATEMÁTICA, Professores III – HABILITADOS - EDUCAÇÃO FÍSICA e Professores III – HABILITADOS e Não HABILITADOS – INGLÊS E ÁREAS AFINS – LÍNGUA PORTUGUESA** aprovados no Edital de **Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos Nº 006/2022**, para escolha de vaga e contratação de Professores em Caráter Temporário, para o ano letivo de 2023, a comparecer no Endereço a seguir:

Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, no seguinte dia e horário:

Dia: 07.08.23 - 08h30 - Educação Infantil e Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, Artes (Música), Matemática, Educação Física e Inglês e Língua Portuguesa.

A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 10.23 do Edital nº 006/2022 - Primeiro será utilizada a lista dos Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade do item 10.7 do Edital nº 006/2022, conforme o item 10.10, a não apresentação de todos os documentos exigidos implicará na desclassificação do Processo Seletivo e imediata convocação do candidato seguinte a ordem de classificação.

O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher UMA ÚNICA VAGA oferecida de até 40 horas semanais, não sendo permitida a somatória da carga horária com outra apresentada no mesmo Termo de Convocação.



QUADRO DE VAGAS

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO

01	Área: Infantil	Turno: () Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 15.12.2023
	Local: CEIM Vila Olsen	Desistência de prof. contratada
02	Área: Infantil	Turno: () Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 60 dias
	Local: CEIM Restinga	Licença trat. de saúde de prof. efetiva
03	Área: Infantil	Turno: () Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 90 dias
	Local: CEIM Comecinho de Vida	Licença prêmio de prof. efetiva

ARTES (MÚSICA)

01	Área: Infantil (Música)	Turno: (X) Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 25 horas	Contrato até 15.12.2023
	Local: CEIM Anjo da Guarda/ CEIM Fiorige Bona	Desistência de prof. contratada
02	Área: Infantil (Artes)	Turno: (X) Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 10 horas	Contrato até 15.12.2023
	Local: EMEB General Osório	Desistência de prof. contratada

MATEMÁTICA

01	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – () Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 15.12.2023
	Local: EMEB Avencal São Sebastião	Licença maternidade Prof. efetiva

EDUCAÇÃO FÍSICA

01	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – () Vespertino
	Vaga (C.H.): 15 horas	Contrato até 15.12.2023
	Local: EMEF São Lourenço	Prof. efetivo em função gratificada

INGLÊS

01	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 10 horas	Contrato até 15.12.2023
	Local: EMEB Felipe C. Martins/ EMEB Colônia Ruthes	Desistência de prof. contratada

O Candidato classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver, com base no item 10.14.



O candidato que assumir a vaga e tiver seu contrato rescindido antes do período determinado, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (retorno do professor o qual está substituindo), permanecerá na mesma classificação, conforme item 10.27 do Edital nº 006/2022.

O candidato que escolher a vaga e não assumir, irá para o final da classificação – item 10.28.
O candidato que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, será eliminado deste certame – item 10.29.

Mafra, 03 de agosto de 2023.

EMERSON MAAS

Prefeito do Município de Mafra

JAMINE EMMANUELLE HENNING

Secretária Mun. de Educação, Esporte e Cultura